

PORTARIA Nº 327/PRES, de 08 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JULIE RUSSELLE PORTMANN BORBA, Administradora, NS-A.III, matrícula nº 1518866, na Coordenação-Geral de Desenvolvimento Comunitário da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 329/PRES, de 13 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista os termos do OFÍCIO Nº 161/2009/GAB/SEHAB, de 12 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARGARIDA DE FÁTIMA NICOLETTI, Administradora Regional, da Administração Executiva Regional do Cone Sul -MS, para, em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, assinar o protocolo, onde a mesma figura como interveniente na construção de casas nas aldeias Jaguapiré, no Município de Tacuru-MS, Potrero Guassú, no Município de Paranhos-MS, Cerrito, no Município de Eldorado-MS, Sucuri, no Município de Maracajú-MS, Campestre, no Município de Antônio João-MS, Guassuti, no Município de Aral Moreira-MS, Tey-Kue, no Município de Caarapó-MS, e Barro Preto, no Município de Porto Murtinho-MS, jurisducionadas a Unidade Regional do Cone Sul-MS, decorrente da aplicação de recursos provenientes do Ministério das Cidades, em parceria com o Estado do Mato Grosso do Sul, através do “Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 330/PRES, de 13 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista os termos do OFÍCIO Nº 161/2009/GAB/SEHAB, de 12 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOÃOZINHO DA SILVA, Administrador Regional Substituto, matrícula nº 0447460, da Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande-MS, para, em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, assinar o protocolo, onde a mesma figura como interveniente na construção de casas nas aldeias Bananal, Ipegue, Água Branca, Morrinhos e Imbirussú, no Município de Aquidauana/MS, Brejão, Taboquinha, Água Branca e Cabeceira, no Município de Nioaque/MS, e Argola, no Município de Miranda, jurisducionadas a Unidade Regional da Funai em Campo Grande-MS, decorrente da aplicação de recursos provenientes do Ministério das Cidades, em parceria com o Estado do Mato Grosso do Sul, através do “Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social – PSH”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 06-07	Mar-Abr/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 331/PRES, de 14 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor CELSO JOSÉ PEREIRA DO CARMO, Motorista Oficial, NI-S-I, matrícula nº 0161218, na Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 06-07	Mar-Abr/2009
---	----------	----------	----------	--------------